



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.268/2018

EMENTA: “Dispõe sobre a denominação de Professora Maria Herculina de Almeida – Dona Maria Cesário, a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 009/2018, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa, doravante a denominar-se “Professora Maria Herculina de Almeida – Dona Maria Cesário” a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Herculino Filho, Bairro: Centro, e com mediações com as Ruas: Diva Valença de Melo, Prof. Helena Costa e Av. Boa Vista, Bairro: Centro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -